



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Ciências Aplicadas e Educação
Campus IV – Litoral Norte

EDITAL CCAE Nº 001/2018

**CONSULTA ELEITORAL PARA A ESCOLHA DOS REPRESENTANTES PARA O
CONSEPE**

O Centro de Ciências Aplicadas e Educação da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e de acordo com deliberações do Conselho de Centro do CCAE, torna público que estarão abertas, no período de 16/07/2018 a 20/07/2018, no horário das nove às doze horas, na secretaria de centro da Unidade de Rio Tinto, as inscrições para a Consulta Eleitoral para dois representantes (com suplentes) para o CONSEPE, nos termos em que apresenta o Regimento Geral da UFPB e a Resolução CCAE 01/2018, aprovada pelo Conselho do CCAE, em 13 de junho de 2018, bem como as disposições contidas neste edital.

1. O processo eleitoral se dará nos termos da Resolução CCAE 01/2018, aprovada pelo Conselho de Centro do CCAE, em 13 de junho de 2018, que fixa normas para consulta eleitoral, junto ao corpo docente, visando subsidiar a nomeação de dois representantes (com suplentes) para o CONSEPE.
2. A consulta eleitoral para os representantes do CONSEPE do CCAE será realizada no dia 9 de agosto de 2018, no horário das 8h:00min às 18h:00min, por meio do SIGEleição.
3. As inscrições devem ocorrer nos dias 16 de julho de 2018 a 20 de julho de 2018, diretamente na Secretária da direção do CCAE em Rio Tinto, no horário das 9h:00min às 12h:00min.
4. Poderão se candidatar à representação do CONSEPE os professores efetivos integrantes da Carreira do Magistério Superior, em exercício efetivo nos cursos que compõe o CCAE.
5. A inscrição dos postulantes será feita mediante requerimento, encaminhado à Presidência da Comissão Eleitoral.
6. Para deferimento da inscrição o candidato deverá entregar na secretária da direção do CCAE em Rio Tinto, no período indicado no item 3 deste edital, o requerimento de inscrição, a declaração de concordância, a declaração da chefia departamental e a relação nominal dos candidatos (titular e suplente), devidamente preenchidos.
7. Só será aceita a inscrição do candidato com todos os documentos exigidos no item 6 deste edital.
8. Os casos omissos nas normas de que trata o item 1, bem como neste edital, serão deliberados pela Comissão Eleitoral ou pelo Conselho de Centro (CCAЕ), respeitadas suas devidas competências.

Rio Tinto, 04 de julho de 2018.

Professor Dr. Gustavo de Figueiredo Brito
Presidente

SIAPE 1145357

Professor Dr. Williame Farias Ribeiro

Membro

SIAPE 2054462

Professora Dra. Célia Regina Teixeira

Membro

SIAPE 1807415



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Ciências Aplicadas e Educação
Campus IV – Litoral Norte

Requerimento de inscrição para a eleição dos representantes do CCAE no CONSEPE

Ilmo Sr. Presidente da comissão eleitoral para representante do CONSEPE

Eu, _____
_____(nome) docente da UFPB lotado(a) no Centro de Ciências Aplicadas e Educação), com Siape nº _____ na condição de primeiro representante da chapa, solicito a inscrição para concorrer a eleição para o CONSEPE biênio 2018/2019, que será realizada no dia 9 de agosto de 2018, de acordo com o disposto no Artigo 2 e seus parágrafos da Resolução 01/2018 do CCAE. Para tanto, junto a este requerimento, apresento relação nominal dos candidatos que concorrerão como efetivo e suplentes dessa chapa, além das respectivas declarações de concordância e elegibilidade.

(Apresentar declaração de concordância com a inscrição e declaração que pode ser candidato conforme resolução 001/2018 do CCAE Art. 7 e seus parágrafos e item 4 do deste edital)

Dessa forma, peço deferimento

Siape:

Membro efetivo



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Ciências Aplicadas e Educação
Campus IV – Litoral Norte

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Eu, _____,
Candidato (a) à representante do CONSEPE, RG _____,
CPF.: _____, Residente à

_____, telefone () _____
_____, concordo com os termos constantes na Resolução vigente que
regulamenta a Pesquisa Eleitoral junto ao corpo Docente visando subsidiar a escolha do
representante CONSEPE – CCAE.

Rio Tinto, ____/____/____.

Professor
Siape



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Ciências Aplicadas e Educação
Campus IV – Litoral Norte

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins que se faz necessário, que o professor (a)
_____, SIAPPE nº _____ faz
parte do quadro de docente efetivo desse departamento, não estando afastado de suas
funções laborais.

Chefe do Departamento
SIAPE



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Ciências Aplicadas e Educação
Campus IV – Litoral Norte

CANDIDATURAS

Foto da chapa/ candidatos	Nome	Descrição da Chapa
	Titular: Suplente:	